

EDITAL

N.º de Registo	16644	Data	23/07/2026	Processo	2026/300.50.201/67
----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Oferta Pública para a Exploração em Regime de Arrendamento de Prazo Certo, da Cafetaria do Jardim, Propriedade do Município de Ponte de Sor, Sita no Campo da Restauração, em Ponte de Sor.

-----Eduardo Miguel Oliveira Alves, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor e em representação do Município de Ponte de Sor, faz saber que de acordo com a deliberação da mesma Câmara, tomada em sua reunião ordinária realizada no dia 22 de julho de 2026, foi decidido lançar a Oferta Pública para a Exploração, em Regime de Arrendamento de Prazo Certo da Cafetaria do Jardim propriedade do Município de Ponte de Sor, sita no Campo da Restauração, em Ponte de Sor.-----

-----O contrato a celebrar será de arrendamento com prazo certo, tendo o seu início na data da respetiva celebração e um período de vigência de três anos, renovando-se automática e sucessivamente, por períodos de um ano, se nenhuma das partes o denunciar nos termos da cláusula 3ª do caderno de encargos.-----

-----Podem candidatar-se á presente Oferta Pública quaisquer pessoas individuais ou coletivas, que não tenham presentemente relação contratual com Município no que diz respeito á exploração/arrendamento de estabelecimentos similares. -----

-----As pessoas individuais terão que ser possuidoras de capacidade jurídica plena e as pessoas coletivas, devidamente representadas.-----

-----As modalidades que precederão a adjudicação serão as previstas no respetivo programa de concurso.-----

-----A base de licitação para o valor mensal da renda:

- O valor base da renda mensal a considerar para efeitos de concurso é fixado em 300,00 € (trezentos euros), constituindo este o valor mínimo sobre o qual os concorrentes apresentarão as suas propostas;
- Atendendo à sazonalidade da atividade desenvolvida e ao reduzido movimento durante o período de menor procura, é estabelecida uma renda mensal fixa de 150,00 € (cento e cinquenta euros) para os meses correspondentes à época baixa, compreendidos entre 1 de outubro e 31 de março;
- Nos restantes meses do ano, correspondentes à época altas (1 de abril a 30 de setembro), será aplicada a renda resultante da proposta adjudicada, não podendo esta ser inferior ao valor base de 300,00 €.

-----Serão admitidos à hasta pública, os interessados que apresentem candidatura à mesma, devendo esta constar de documento onde se declare expressamente a intenção de concorrer á oferta pública.-----

-----As candidaturas formuladas em conformidade com as cláusulas 4ª a 7ª do Programa de Concurso, terão que ser entregues através de requerimento escrito, com a seguinte indicação "Candidatura para a exploração em regime de arrendamento de prazo certo, do(a) indicação do pretendido, propriedade do Município de Ponte de Sor, sito/a no campo da Restauração, em Ponte de Sor.-----

-----As candidaturas poderão ser entregues em mão, no Gabinete de Apoio à Presidência, ou enviadas por correio registado para: “Município de Ponte de Sor, Campo da Restauração, 7400-223 Ponte de Sor” no prazo de 10 dias, contado a partir da data da publicação no jornal “Ecos do Sor” do Edital que anuncie a presente oferta pública.-----

-----As candidaturas serão analisadas em ato público, no primeiro dia útil seguinte ao da data limite para a sua entrega pelas 10 horas.-----

-----No dia seguinte à análise das candidaturas será realizado o ato público de licitação para a Cafetaria, entre os candidatos admitidos com pontuação superior a 15 pontos.-----

-----A adjudicação será efetuada ao candidato que oferecer a renda mensal mais elevada, para a cafetaria.-----

-----A Câmara Municipal, na sua reunião camarária seguinte ao ato de licitação e pontuação, reserva-se o direito de não adjudicar, se nenhuma proposta lhe convier.-----

Com os melhores cumprimentos
O Vereador

Eduardo Miguel Oliveira Alves *

**(Por Delegação de Competências, pelo Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 3 de novembro de 2025)*

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.